

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação: MUNICIPIO DE BAIÃO			
NIPC: 506854299			
Natureza: Autarquia Local			
Endereço postal: Praça Heróis do Ultramar 4640-158 BAIÃO			
Telefone / Fax: 255540500 / 255540510			
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-baiao.pt - contabilidade@cm-baiao.pt			
Sítio na internet: www.cm-baiao.pt			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma: Em anexo			
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro		Lei 73/2013 de 3 de setembro	
Regime Jurídico		Lei 75/2013 de 12 de setembro	
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>			
Serviços Municipalizados		Sim	Não <input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados			<input type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais			<input type="checkbox"/>
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa			<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais			<input type="checkbox"/>
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses			<input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Municípios do Baixo Tâmega			<input checked="" type="checkbox"/>
Associação Nacional de Assembleias Municipais			<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais			<input type="checkbox"/>
Empresas Participadas			<input type="checkbox"/>
Águas do Norte, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
Águas do Douro e Paiva, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
ANCIPETRA - Soc.Expl.Gran.Baiao			<input checked="" type="checkbox"/>
PORTO MANSO - Soc. Empr. Tur. Ribadouro			<input checked="" type="checkbox"/>
RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.			<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas			<input type="checkbox"/>
DOLMEN Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do baixo Tâmega			<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações			<input type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza			<input type="checkbox"/>
Agência de Energia do Tâmega e Sousa			<input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Desenvolvimento Regional "Os Caminhos de Jacinto"			<input checked="" type="checkbox"/>
Turismo do Porto e Norte de Portugal			<input checked="" type="checkbox"/>
Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes			<input checked="" type="checkbox"/>
Federação do Folclore Português			<input checked="" type="checkbox"/>
Confraria do Vinho Verde			<input checked="" type="checkbox"/>
Agência Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega, S.A			<input checked="" type="checkbox"/>
Agência de Energia para o Desenvolvimento Local e do Ambiente			<input checked="" type="checkbox"/>
Ópera na Academia e na Cidade - Associação Cultural			<input checked="" type="checkbox"/>
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e religioso, CRL.			<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
São atribuições desta autarquia: Atividades culturais, recreativas e desportivas; Abastecimento de água e saneamento; Recolha de resíduos sólidos; Educação; Infraestruturas de apoio ao município; Rede viária; Apoio a desempregados e desfavorecidos; Defesa e conservação do meio ambiente; Apoio à juventude; Apoio às juntas de freguesia; Apoio às associações culturais, desportivas e recreativas; Entre outras.			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
Joaquim Paulo de Sousa Pereira		Período de 01-01-2021 a 31-12-2021	
José Fernando Pinho Silva		Período de 01-01-2021 a 16-10-2021	
Filipe Manuel da Cunha Ferraz Fonseca		Período de 16-10-2021 a 31-12-2021	
Henrique Gaspar Ribeiro		Período de 01-01-2021 a 31-12-2021	
José Manuel Lima Soares		Período de 01-01-2021 a 31-12-2021	
Anabela Rodrigues Cardoso		Período de 01-01-2021 a 31-12-2021	
Miguel Afonso Costa Lima Dinis Correia		Período de 01-01-2021 a 16-10-2021	
Maria da Anunciação Coutinho Gonçalves Gouveia		Período de 01-01-2021 a 16-10-2021	
Paulo Adriano Guedes Portela		Período de 16-10-2021 a 31-12-2021	
Célia Maria da Conceição Alves Pereira Azevedo		Período de 16-10-2021 a 31-12-2021	
<b>5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)</b>			
Em regime de permanência.....		1	
A meio tempo.....		3	
Restantes vereadores.....		2	...
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....			<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....			<input checked="" type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....			<input type="checkbox"/>

6.	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		
	Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras tiveram por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), assim como as Normas de Contabilidade Pública (NCP)		
	Sistema informático: Aplicação SNC-AP da Medidata		
7.	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>		
7.1	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	<b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno	13/02/2019	23/02/2019
	Regulamentos: Publicados no site da Câmara Municipal		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	30/12/2009	22/02/2010
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	<b>INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Revisão Orçamental	10/02/2021	27/02/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram obse	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	359	
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b> a)	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
		16	16
7.9	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário: EDP DISTRIBUIÇÃO- ENERGIA, S.A.		
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica em baixa tensão		
	- Data de celebração do contrato: 25-06-2001		
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal, Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual		
	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

a) O prazo médio de pagamento ainda não foi divulgado pela DGAL (de referir que em 2019 foi de 16 dias).